MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.070643/2019-61, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 091/2019**;**

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 372/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Ismael da Rocha, 24 - 14 14 fundos - ramos, Rio de Janeiro / Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.871.109/0001-20, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, **Institucional**, em 27/01/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2430709** e o código CRC **A8D8A60A**.

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 20/01/2020 14:11:44.